



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11029
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 011029	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	122	0007	2004	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Atividades Administrativas								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	43	100000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	122	0000	0008	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	100000.00				
JUSTIFICATIVA								
Destina-se o valor de 100 mil reais ao Centro de saúde popular sob o Cnpj: 10.539.869/0001-62, localizado na rua Pedro Botti nº 575, bairro Alto dos Passos- Juiz de Fora- MG, cep: 36.026-290. Para Manutenção e ampliação dos trabalhos já desenvolvidos juntamente com a prefeitura, contratação de profissionais para o desenvolvimento de ações da saúde.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

